



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.927, DE 17 DE JUNHO DE 1999.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08474862.031 - Convênios com a União e/ou Estado  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (147).....R\$ 5.000,00  
**Soma.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária

**ÓRGÃO -1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

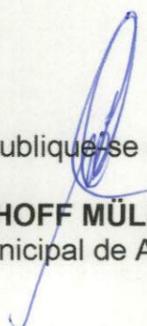
1001.08474832.030 - Manutenção e Conservação de CEAC's  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (141).....R\$ 5.000,00  
**Soma.....R\$ 5.000,00**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração

  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"